



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPL

FRANCISCO - PT do B

IND 11618 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 11/06/13

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centros de Ensinos Médio e Fundamental que atenda a população do Condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centros de Ensinos Médio e Fundamental que atenda a população do Condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores que reclamam da falta de escolas na região.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de junho de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11618/2013  
Folha Nº 01-24

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 15618, 2013  
Folha Nº 02 - ef